



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 001/2017			
Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO <input type="radio"/> Comissão Permanente _____ <input type="radio"/> Órgão de Suporte _____ <input type="radio"/> Órgão Consultivo _____	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 3071/2017 <input type="radio"/> Protocolo nº _____ Outros: _____ _____
Assunto : Indicação do Eng. Agr. ANTONIO CARLOS TADEU VITORINO para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
Interessado : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 027/2017, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 4 de fevereiro de 2017, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Eng. Agr. ANTONIO CARLOS TADEU VITORINO** na Sessão Plenária Ordinária n. 403, de 04/02/2017, para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 1.085/2016, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as documentações foram encaminhadas nos termos da Resolução acima citada, com excessão da alínea “d” do inciso I do artigo 11 da Resolução n. 1.085/2016, em desacordo com o artigo 67 da Lei 5.194/66 para constarem nos autos do processo C- 3071/17; desta forma a presente indicação não apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoada com a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2017,

DELIBEROU:

Manifestar-se **não favorável** à indicação do nome do **Eng. Agr. ANTONIO CARLOS TADEU VITORINO** para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2017.

Campo Grande, 8 de março de 2017.

ENG. CIVIL ELIZABETH SPENGLER C. M. LEITE
COORDENADORA

TECNÓL. TELEF. JULIO GUIDO SIGNORETTI
COORDENADOR ADJUNTO

ENG. AGR. JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO
MEMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 002/2017

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 3072/2017
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto : Indicação do Eng. Mec. ANTONIO THADEU COSTA MEDEIROS para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
Interessado : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 027/2017, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 4 de fevereiro de 2017, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Eng. Mec. ANTONIO THADEU COSTA MEDEIROS** na Sessão Plenária Ordinária n. 403, de 04/02/2017, para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 1.085/2016, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as documentações foram encaminhadas nos termos da Resolução acima citada, com excessão da alínea “a”, “b” e “d” do inciso I do artigo 11 da Resolução n. 1.085/2016, em desacordo com o artigo 67 da Lei 5.194/66 para constarem nos autos do processo C-3072/17; desta forma a presente indicação não apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoada com a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2017

DELIBEROU:

Manifestar-se **não favorável** à indicação do nome do **Eng. Mec. ANTONIO THADEU COSTA MEDEIROS** para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2017.

Campo Grande, 8 de março de 2017.

ENG. CIVIL ELIZABETH SPENGLER C. M. LEITE
COORDENADORA

TECNÓL. TELEF. JULIO GUIDO SIGNORETTI
COORDENADOR ADJUNTO

ENG. AGR. JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO
MEMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 003/2017

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 3073/2017
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto : Indicação do Eng. Eletric. BOAVENTURA BAPTISTA para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
Interessado : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 027/2017, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 4 de fevereiro de 2017, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Eng. Eletric. BOAVENTURA BAPTISTA** na Sessão Plenária Ordinária n. 403, de 04/02/2017, para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 1.085/2016, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 3073/17, apresenta todos os requisitos para ser para concorrer a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2017,

DELIBEROU:

Manifestar-se **não favorável** à aprovação da indicação do nome do **Eng. Eletric. BOAVENTURA BAPTISTA** para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2017, nos termos do artigo 8º da Resolução n. 1.085/2016 do Confea.

Campo Grande, 8 de março de 2017.

ENG. CIVIL ELIZABETH SPENGLER C. M. LEITE
COORDENADORA

TECNÓL. TELEF. JULIO GUIDO SIGNORETTI
COORDENADOR ADJUNTO

ENG. AGR. JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO
MEMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 004/2017

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 3074/2017
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto : Indicação do Eng. Civ. JOSÉ FRANCISCO DE LIMA para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
Interessado : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 027/2017, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 4 de fevereiro de 2017, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Eng. Civ. JOSÉ FRANCISCO DE LIMA** na Sessão Plenária Ordinária n. 403, de 04/02/2017, para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 1.085/2016, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 3074/17, apresenta todos os requisitos para ser para concorrer a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2017,

DELIBEROU:

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Eng. Civ. JOSÉ FRANCISCO DE LIMA** para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2017, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 8 de março de 2017.

ENG. CIVIL ELIZABETH SPENGLER C. M. LEITE
COORDENADORA

TECNÓL. TELEF. JULIO GUIDO SIGNORETTI
COORDENADOR ADJUNTO

ENG. AGR. JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO
MEMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 005/2017

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 3075/2017
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto :		Indicação do Eng. Agr. FABIO MARTINS MERCANTE para concorrer a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA	
Interessado :		CREA-MS	

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 027/2017, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 4 de fevereiro de 2017, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Eng. Agr. FABIO MARTINS MERCANTE** na Sessão Plenária Ordinária n. 403, de 04/02/2017, para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 1.085/2016, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 3075/17, apresenta todos os requisitos para ser para concorrer a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA,

DELIBEROU:

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Eng. Agr. FABIO MARTINS MERCANTE** para concorrer a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA no ano de 2017, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 8 de março de 2017.

ENG. CIVIL ELIZABETH SPENGLER C. M. LEITE
COORDENADORA

TECNÓL. TELEF. JULIO GUIDO SIGNORETTI
COORDENADOR ADJUNTO

ENG. AGR. JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO
MEMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 006/2017

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 3076/2017
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto : Indicação do Eng. Civ. ALFREDO NIMER para concorrer a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
Interessado : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 027/2017, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 4 de fevereiro de 2017, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Eng. Civ. ALFREDO NIMER** na Sessão Plenária Ordinária n. 403, de 04/02/2017, para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 1.085/2016, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 3076/17, apresenta todos os requisitos para ser para concorrer a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA,

DELIBEROU:

Manifestar-se **não favorável** à aprovação da indicação do nome do **Eng. Civ. ALFREDO NIMER** para concorrer a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA no ano de 2017, nos termos do artigo 8º da Resolução n. 1.085/2016 do Confea.

Campo Grande, 8 de março de 2017.

ENG. CIVIL ELIZABETH SPENGLER C. M. LEITE
COORDENADORA

TECNÓL. TELEF. JULIO GUIDO SIGNORETTI
COORDENADOR ADJUNTO

ENG. AGR. JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO
MEMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 007/2017

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 3077/2017
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto	: Indicação do Eng. Civ. ELTHON THOMÉ GOMEZ para concorrer a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA		
Interessado	: CREA-MS		

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 027/2017, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 4 de fevereiro de 2017, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Eng. Civ. ELTHON THOMÉ GOMEZ** na Sessão Plenária Ordinária n. 403, de 04/02/2017, para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 1.085/2016, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 3077/17, apresenta todos os requisitos para ser para concorrer a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA,

DELIBEROU:

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Eng. Civ. ELTHON THOMÉ GOMEZ** para concorrer a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA no ano de 2017, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 8 de março de 2017.

ENG. CIVIL ELIZABETH SPENGLER C. M. LEITE
COORDENADORA

TECNÓL. TELEF. JULIO GUIDO SIGNORETTI
COORDENADOR ADJUNTO

ENG. AGR. JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO
MEMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº _____
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto : Indicação do Eng. Agr. SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
Interessado : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 027/2017, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 4 de fevereiro de 2017, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Eng. Agr. SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES** na Sessão Plenária Ordinária n. 403, de 04/02/2017, para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 1.085/2016, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que o profissional não apresentou os documentos exigidos no artigo 11 da Resolução n. 1.085/2016 do Confea;

Considerando que as informações e as documentações não foram encaminhadas nos termos da Resolução acima citada, para constarem nos autos do processo; desta forma a presente indicação não apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoada com a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2017,

DELIBEROU:

Manifestar-se **não favorável** à indicação do nome do **Eng. Agr. SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES** para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2017.

Campo Grande, 8 de março de 2017.

ENG. CIVIL ELIZABETH SPENGLER C. M. LEITE
COORDENADORA

TECNÓL. TELEF. JULIO GUIDO SIGNORETTI
COORDENADOR ADJUNTO

ENG. AGR. JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO
MEMBRO